



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085 - GPTV, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de Acumulação de Cargo Público, em decorrência da incompatibilidade de horários;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor SANDRA MARIA LOUREIRO TENÓRIO, Matrícula nº 3200, CPF sob o nº 985.978.684-49, ocupante do Cargo de Dentista, visando apurar ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, em decorrência da incompatibilidade de horários, que seja observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 007 de 20 de janeiro de 2020, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO